



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86 CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 119/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

DECRETA LUTO OFICIAL, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

PEDRO PAULO PINTO, Prefeito Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

DECRETA

Art. 1.º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** neste Município por 03 (três) dias, como homenagem póstuma ao **SENHOR JOÃO DANIEL**, ex-servidor público municipal, ex-vereador, homem digno, honrado, pai e esposo exemplar, amigo de todos, cujo passamento se deu na data de 02 de setembro de 2025.

Art. 2.º - Toda comunidade se associa, assim, ao profundo pesar que envolve a família enlutada.

Art. 3.º - Entra o presente Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 02 de setembro de 2025.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeita de Delfinópolis